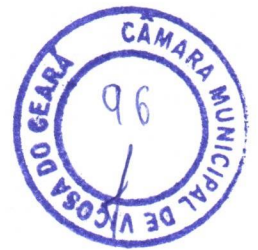




MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-CMVC

No dia 14 (quatorze) do mês de dezembro de 2022, às 09h, reuniu-se o Pregoeiro da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará juntamente com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, à Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 290, Centro, Viçosa do Ceará-CE, composta pelos seguintes membros: **FRANCISCO ALAN BATISTA CRAVEIRO - Pregoeiro; MICAELA SOUSA CARVALHO - Membro de Apoio e DANIEL NASCIMENTO DA ROCHA - Membro Apoio.** O objetivo do certame é a prática dos atos inerentes ao procedimento do **Pregão Presencial nº 002/2022-CMVC** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICKUP 4X4, CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Dando início à sessão, o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento da empresa presente, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. O Pregoeiro fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos da licitante quanto à interposição de recursos.

Compareceu a presente sessão a seguinte Licitante:

MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 08.624.092/0001-92, representada pelo seu procurador o Sr. Fernando Hugo de Albuquerque Neto, CPF nº 941.849.763-87.

Após análise das credenciais da empresa presente e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação da licitante, constatou-se que a mesma está credenciada e apta a apresentar lances verbais, bem como negociar o preço apresentado.

Às 09h30min, efetuada a verificação das credenciais do participante, o Pregoeiro declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo proposta e documentação. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preços.

Cumprido salientar que a presente empresa não participa desta licitação na condição de ME/EPP.

O Licitante presente verificou a proposta apresentada, não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi lida para conhecimento de todos.

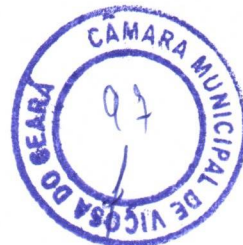
Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante teve sua proposta classificada e então foi convidada a negociar o valor apresentado. A empresa MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, apresentou proposta de preços com o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Desta forma o Pregoeiro, usando da faculdade prevista no item 8.6 do instrumento convocatório c/c o item 8.12, negociou com o representante da empresa, que reduziu sua proposta para único item, ficando o valor final de **R\$ 279.990,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa reais)**. O Pregoeiro verificou se o preço apresentado se encontrava em conformidade com o orçamento estimado pela Câmara Municipal, constatando que sim, e então declarou a empresa vencedora na fase de negociação.

Handwritten notes and stamps at the bottom left corner, including a signature and the text "Nº 98872-5520".

Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**



Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante classificada.

Analisada a documentação, a licitante MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA foi considerada HABILITADA por atender a todas as exigências do Edital.

A proposta e a documentação foram franqueadas ao licitante presente para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por parte da licitante, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do certame à empresa vencedora.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Viçosa do Ceará-CE, 14 de dezembro de 2022.

**LICITANTES:**

**MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA:**  
Fernando Hugo de Albuquerque Neto  
(Procurador)

*Fernando Hugo de Albuquerque Neto*  
Hugo Albuquerque  
Licitações e Vendas Especiais  
(11) 98872.5520

**PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO**

FRANCISCO ALAN BATISTA CRAVEIRO:  
**Pregoeiro**

*Francisco Alan Batista Craveiro*

MICAELA SOUSA CARVALHO:  
**Membro de Apoio**

*Micaela Sousa Carvalho*

DANIEL NASCIMENTO DA ROCHA:  
**Membro de Apoio**

*Daniel Nascimento da Rocha*